

24° EDIÇÃO

MINIONU

REVOLUCIONANDO O FUTURO



MARPOL (2023)

A PROBLEMÁTICA DA EXTRAÇÃO
PETROLÍFERA NA SEGURANÇA
AMBIENTAL MARINHA

DIRETORA
LARA SALVADOR GONÇALVES

DIRETORAS ASSISTENTES
LAURA GROS DE FRANÇA OLIVEIRA
LAVINIA ALVIM CORREA GORGES

GUIA DE ESTUDOS



MINIONU



PUC Minas

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DA EQUIPE	2
1.1. Lara Salvador	2
1.2. Lavinia Inacia Alvim Corrêa Gorges	2
1.3. Laura Gros	3
2. INTRODUÇÃO	3
2.1. Fronteiras Marítimas Internacionais e o Direito do Mar	4
2.2. Importância Macroeconômica da Indústria do Petróleo.....	6
2.3. A Extração Marítima de Petróleo e seus Riscos Ambientais	8
2.4. O Avanço da Tecnologia Marítima para a Extração Petrolífera	10
2.4.1. <i>Tecnologia Azul</i>	11
2.5. Segurança Ambiental	12
2.5.1. <i>As Consequências da Extração Petrolífera para a Segurança Ambiental</i>	12
2.6. Movimentação do Petróleo no Setor Privado: Multinacionais no setor petrolífero.....	13
2.7. Ineficiências na Fiscalização Internacional	14
3. APRESENTAÇÃO DO COMITÊ	15
3.1. Atuação do comitê.....	15
4. PRINCIPAIS POSICIONAMENTOS DO COMITÊ	16
4.1. Países que possuem Tecnologia Azul	17
4.2. Posicionamentos menos alinhados com valores ambientalistas	17
4.3. Organizações com forte presença no comitê	18
5. QUESTÕES RELEVANTES PARA AS DISCUSSÕES	18

1. APRESENTAÇÃO DA EQUIPE

1.1. Lara Salvador

Olá, senhores e senhoras delegados! Meu nome é Lara e sou a diretora desse comitê maravilhoso! Tenho 20 anos, no momento do MINIONU, me encontro no quarto período de Relações Internacionais na PUC Minas, e este é o meu segundo MINIONU. Cresci simulando, totalmente imersa em projetos de simulações intercolégiais, e desde um ano pra cá venho exercendo o papel acadêmico de mesa, que é o que tanto amo! Ano passado fui diretora assistente do comitê CSW 2022, do 23º MINIONU, que abordava a violência sofrida pelas mulheres cis, trans e travestis na América Latina e Caribe. Também fui diretora geral do comitê ACNUR 2022 no Colégio Sagrado Coração de Jesus, em que tratei sobre as refugiadas como vítimas do turismo sexual na Europa.

Mesmo tendo tido comitês relacionados apenas à segurança da mulher, que também é um tema que me cativa, sempre me interessei fortemente por questões marítimas. No ano de 2020, planejava ter meu primeiro comitê e exercer o papel de mesa, abordando assuntos marítimos, mas infelizmente veio a pandemia e não foi possível. Então, estou finalmente realizando um comitê que diz respeito à tecnologia marítima e extração de petróleo, em uma abordagem sobre a segurança ambiental. Tenho muita simpatia pelo assunto, e muito interesse no desenvolvimento de pesquisas relacionadas a área.

Espero que estes dias de simulação nos tragam muito conhecimento, risadas e amizades. Podem contar comigo para tudo, desde ajuda pré, durante e pós nossos dias juntos, conversas sobre R.I., e tudo mais que precisarem, estarei aqui. Peço também para que se sintam totalmente confortáveis comigo no que se refere ao uso de pronomes e me corrijam caso cometa erros. Estou muito animada pra conhecer vocês em outubro e darmos vida ao MARPOL! Até lá delegados!

1.2. Lavínia Inacia Alvim Corrêa Gorges

Olá, senhores e senhoras delegadas, meu nome é Lavínia Alvim e eu sou a Diretora Assistente desse comitê. Eu tenho 19 anos, no mês do MINIONU estarei no quarto período do curso de Relações Internacionais na PUC Minas. Esse é o meu segundo ano trabalhando no MINIONU, sendo que no meu primeiro ano (2022) eu atuei como voluntária. Sempre tive

muito interesse por essa área de simulações e acredito muito no potencial das mesmas, o ambiente é surreal, grandes amizades podem ser feitas, e o melhor de tudo é ver como vocês tem potencial para grandes coisas.

O MARPOL é um comitê muito completo e trata de um assunto super atual e importantíssimo. Meu interesse nessa área ambiental vem desde criança, eu nasci em Arraial do Cabo - RJ, desde muito pequena tenho contato com o meio marítimo e aí cresceu um carinho e uma vontade de proteger os mesmos. Espero que possamos, juntos, fazer destes dias de simulação os melhores, e que nos dê muito conhecimento e desperte em cada um de vocês um desejo de fazer mais! Podem contar comigo para qualquer coisa, estou ansiosa para conhecê-los. Até outubro!

1.3. Laura Gros

Olá! Meu nome é Laura, tenho 20 anos e essa é minha segunda vez participando no MINIONU! Ano passado fui voluntária e estou muito animada de estar participando como diretora assistente desse comitê incrível. A equipe é maravilhosa e estamos muito animadas trabalhando no MARPOL e todas as propostas são muito interessantes e de extrema importância de discussão. Por fim, estou muito animada para a simulação, espero que todos aproveitem bastante durante os dias que estamos planejando com muita atenção e carinho!

2. INTRODUÇÃO

Sabe-se que atividades marítimas, como a extração petrolífera, embora bastante positivas para diversas economias ao redor do globo, possuem uma série de consequências que causam fortes danos ambientais. Podemos relacionar esse cenário ao lançamento de efluentes em mares e rios, emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) na atmosfera e descarte descontrolado de resíduos tóxicos no meio ambiente. Além disso, devemos estar sempre atentos ao grande risco de derramamento de cargas no mar durante as operações decorrentes da manutenção dos navios e de descarregamento nos portos (CARDOSO, 2007).

Esse tipo de risco traz sérios impactos ao meio ambiente, comprometendo a segurança ambiental. Isso se deve ao fato de que derramamentos de óleo provenientes de transportes marítimos são responsáveis por aproximadamente 10% da poluição oceânica em escala mundial (AB, 2006; CARDOSO, 2007). Esta poluição marítima acarreta uma série de malefícios à vida, sobretudo, aos seres humanos e à fauna e flora marinhas. O óleo, quando cai no oceano, forma

uma camada que bloqueia a passagem de luz, o que impossibilita que as algas realizem fotossíntese e impede a troca de gases entre a água e o ar. Isso pode resultar em morte da vida marinha por ‘asfixia’ quando em contato com o óleo ou pela sua ingestão. As aves que rodeiam ambientes marinhos podem sofrer intoxicação e impregnação da substância no seu corpo, impossibilitando o voo e a regulação da temperatura corporal. Além do fato de que os animais fogem de seus habitats para fugir das camadas de petróleo. Tudo isso afeta todo o ecossistema e altera o comportamento da fauna marinha (MARTINHO, 2016).

Portanto, este comitê visa propor um espaço para a realização de um diálogo sobre segurança ambiental com tecnologia avançada de extração de petróleo. Objetiva-se abordar subtemas como energia limpa, tecnologia azul, economia azul, e formas de implementação de regras ambientais que buscam melhorar a economia das nações ao mesmo tempo em que criam um comércio marítimo limpo, usando os avanços tecnológicos a nosso favor. Sendo assim, serão discutidas legislações para eliminar a poluição internacional do meio ambiente por óleo e para minimizar a descarga acidental dessas substâncias no ar e no ambiente marinho.

2.1. Fronteiras Marítimas Internacionais e o Direito do Mar

As fronteiras marítimas são de suma importância para a execução e prática do direito internacional, pelo fato de que estabelecem as áreas sobre as quais Estados exercem soberania, e por distinguir precisamente os espaços marítimos referentes a cada nação e os regimes jurídicos que serão aplicáveis nesta área (SUBTIL; ROCHA, 2022). Sendo assim, desde o ano de 1958, o mar é regulamentado pela *Primeira Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar*, contando com 86 Estados, que, adotou quatro convenções sobre este direito, sendo: uma sobre o mar territorial e a zona contígua; sobre a plataforma continental; sobre o alto-mar; e uma sobre a pesca e a conservação dos recursos vivos do alto-mar (MAZZUOLI, 2015).

Figura 01: Exemplo das Fronteiras Marítimas do Brasil



Fonte: (JOKURA, 2018)

A questão “*de quem é o Mar?*” é uma questão complexa dentro das relações internacionais e do Direito Internacional e é de extrema importância a compreensão para as discussões deste comitê. O domínio dos Estados sobre as águas se dá no que chamamos de águas interiores - que envolve os mares interiores, rios, canais, lagos, etc, e toma duas proporções: geográfico e jurídico, e no mar territorial, ou zona contígua. Ademais, quando somadas as águas interiores com o mar territorial, temos as águas territoriais (MAZZUOLI, 2015).

Logo, podemos dizer que as águas interiores de um Estado equivalem a seu domínio marítimo por se tratar de águas nacionais, então é onde os Estados mais exercem sua soberania. Compreendendo que o mar territorial e zona contígua constituem a parte externa do domínio marítimo estatal, tem-se o mar regulado nos dias de hoje pela *Convenção de Montego Bay*:

Art. 2. Regime jurídico do mar territorial, seu espaço aéreo sobrejacente, leito e subsolo.

1. A soberania do Estado costeiro estende-se além do seu território e das suas águas interiores e, no caso de Estado arquipélago, das suas águas arquipelágicas, a uma zona de mar adjacente designada pelo nome de mar territorial.
2. Esta soberania estende-se ao espaço aéreo sobrejacente ao mar territorial, bem como ao leito e ao subsolo deste mar.
3. A soberania sobre o mar territorial é exercida de conformidade com a presente Convenção e as demais normas de direito internacional (Convenção de Montego Bay, 1982, p. 2-3).

Para a delimitação marítima dos Estados, a *Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar* (CNUDM) determina a utilização de linhas de base chamadas de balizadores que auxiliam na definição dos limites territoriais do mar, possibilitam o melhor trabalho dos

profissionais que calcularam, com as ferramentas da oceanografia, os limites marítimos. Ademais, estes balizadores, diante da distância entre a costa e a linha, vão determinar as zonas jurisdicionais, que demarcam qual regime jurídico é aplicável em cada área (SUBTIL; ROCHA; 2022). Segundo o artigo 5º da CNUDM, estas linhas de base serão medidas através de uma “linha de baixa-mar ao longo da costa, tal como indicada nas cartas marítimas de grande escala, reconhecidas oficialmente pelo estado costeiro” (CNUDM, 2023, Art. 5; SUBTIL; ROCHA, 2022).

2.2. Importância Macroeconômica da Indústria do Petróleo

O petróleo é a principal fonte de energia atualmente e tem um grande papel nas economias do globo. Entende-se como importância macroeconômica a importância dentro da economia de um país, por inteiro. Ademais, é uma indústria que emprega milhões de pessoas em todo o mundo, desde os estudos, as explorações, até as vendas. O petróleo hoje é um recurso-chave para o comércio internacional, isso porque é um recurso estratégico e valioso, ¹meio de importações e exportações, que, sua receita pode ser convertida para o financiamento de programas de desenvolvimentos, investimentos em infraestrutura e educação dos países ricos neste recurso, ajudando no desenvolvimento do país (COLOMER, *s/d*).

Dentro da economia de um país, vários fatores podem ser determinados pela Indústria de Petróleo, tais como a Arrecadação de Royalties¹; a Balança Comercial² do Setor; a Geração de Emprego Setorial; e os Impactos Futuros da Queda de Investimento. Assim, uma redução na arrecadação de royalties, por exemplo, pode ser consequência de uma queda do preço do barril do óleo no mercado externo (COLOMER, *s/d*). Cabe também salientar que, a indústria do petróleo é um dos grandes determinantes nos preços globais de produtos e serviços, podendo ter um papel significativo na inflação e no poder de compra, uma vez que é um recurso essencial para diversos setores, dentre eles: transporte; energia; e fabricação.

Vive-se nos dias atuais um desequilíbrio no mercado de petróleo devido a pandemia do *COVID-19*, em que o mundo viveu uma grave crise de saúde. A oferta diminuiu, uma vez que os países que compõe a Organização dos Países Exportadores de Petróleo (*OPEP*) – grupo dos países responsáveis por 80% da produção petrolífera do globo – reduziram suas produções de barris no início na pandemia e, até hoje, não foi possível suprir a nova demanda. Demanda essa

¹ Arrecadação de Royalties: dentro do mercado financeiro equivale a aquisição dos direitos de alguma ideia, invenção, marca, criação, etc. A pessoa criadora recebe o capital referente ao uso ou a exploração de sua criação.

² Balança Comercial: Diferença entre exportação (X) e importação (M), (BC = X - M).

que teve grande pico nestes últimos períodos, uma vez que, com o aumento da vacinação nos países, as restrições implementadas pela situação pandêmica foram perdendo força, enquanto isso, os estímulos monetários e fiscais alavancaram a economia, fortalecendo o crescimento do PIB, o que leva os países a irem mais em busca do petróleo (LI; NOGUEIRA; NOSSING; FERREIRA; VIDAL, 2022).

Gráfico 01: Mercado de petróleo e a atuação da OPEP+ na pandemia da Covid-19

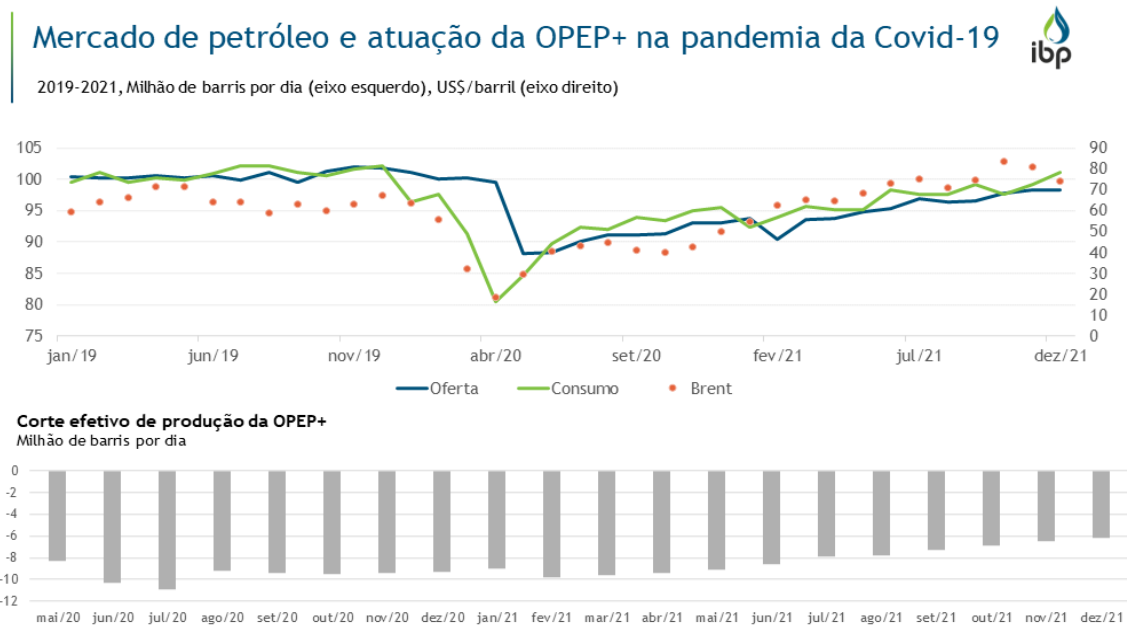
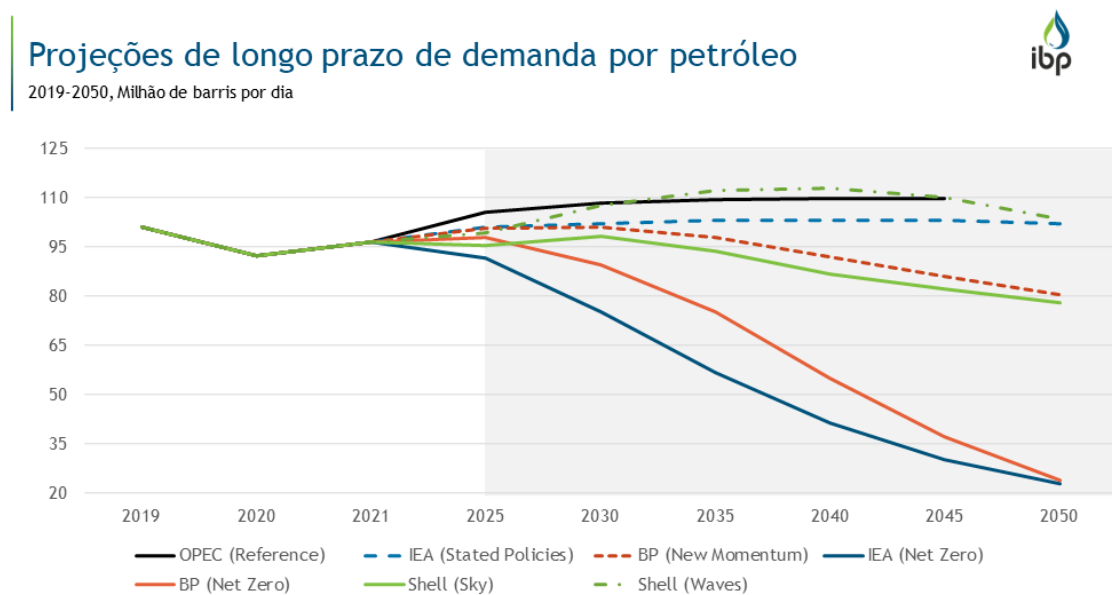


Gráfico 02: Projeções de longo prazo de demanda por petróleo



Nos gráficos referidos acima, é possível identificar esta queda de oferta no mercado internacional por petróleo com a queda de produção dos países-membros da OPEP. Também é possível a identificação da necessidade de suprir a nova demanda proveniente após a pandemia do *COVID-19* com o aumento monetário e fiscal do PIB dos países do globo, analisando uma projeção a longo prazo de demanda pelo óleo em questão.

2.3. A Extração Marítima de Petróleo e seus Riscos Ambientais

O petróleo, tão almejado pelas potências por ser a principal fonte de energia dos dias atuais, é um líquido natural resultante de uma mistura de hidrocarbonetos, ou seja, uma mistura complexa de substâncias orgânicas formadas principalmente por hidrogênio e carbono. Todavia, podem conter também pequenas quantias de nitrogênio, oxigênio, enxofre e íons metálicos, como o níquel e o vanádio (BRANCO, 2014).

Considera-se geologicamente, o *Antropoceno* como uma nova época de vida do ser humano, caracterizado por fatores como uma queda da capacidade de estabilidade do meio ambiente, provinda da alta interferência do ser humano perante a ‘mãe natureza’. Assim, vêm-se com essa mudança, novos conceitos de ameaças, segurança, alianças, soberania, e interesse nacional (BASSO; VIOLA, 2016). Tendo isto em vista, a Revolução Industrial (no século XVIII) trouxe uma nova esfera global, quando o ser humano se viu em uma economia que é exercida em escalas de produção. Com isso, trouxe ainda mais independência do ser humano perante a natureza, já que hoje, temos mais controle perante os recursos naturais. Cabe salientar também que, mesmo o petróleo sendo um recurso natural com muita disposição na natureza, sua extração incorre em altos custos e estudos técnicos aprofundados (VELHO, 2015).

Já geologicamente, o petróleo tem sua formação a partir de processos químicos, e é encontrado na natureza, normalmente, em cavidades rochosas. Como mostra a Figura 02, ele atravessa as rochas pois tem uma propriedade que o faz sempre se movimentar para cima, então ele sobe e acaba recobrando espaços desta rocha. Assim, estes espaços são os que formam as jazidas de petróleo, mas se não tiver esses espaços, ou se não forem formados, a substância vai subir até chegar na superfície do solo (BRANCO, 2014).

Figura 02 – Imagem explicativa das Jazidas de Petróleo



Fonte: PETROGASNEWS (s/d)

A exploração petrolífera é realizada baseada em profundos estudos geológicos, com o principal intuito de descobrir novas áreas de interesse, pela presença de petróleo. Tal exploração pode ser feita de duas maneiras, terrestre – *onshore* – e marítima – *offshore* (MARTINS; SILVA; AZEVEDO; SILVA, 2015). Este comitê estudará as consequências da extração *offshore*, que se caracteriza por uma dificuldade superior, uma vez que, neste caso, o petróleo se encontra em altas profundidades.

Os impactos ambientais resultantes da exploração do petróleo têm causado fortes danos globais. Segundo o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), impacto ambiental consiste em:

Qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta e indiretamente, afetam: a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e; a qualidade dos recursos ambientais (BRASIL, 1986, MARTINS; SILVA; AZEVEDO; SILVA, 2015, p. 57).

Para saber os riscos e impactos ambientais é realizada uma avaliação, através de um diagnóstico de área de influência, ou seja, as áreas com maiores probabilidades de conter petróleo, assim, encontram-se os aspectos físicos, biológicos e socioeconômicos da área de interesse. Com isso, separam-se os aspectos de estudos ambientais em três: o meio físico, que engloba a litologia, os solos, relevo, ar e águas; o meio biológico, que engloba a fauna, flora e ecossistemas; e o meio antrópico, que engloba o estudo da economia, da sociedade e da cultura. Ademais, dentre os impactos ambientais marinhos, nota-se a variação da qualidade das águas,

que ocorre durante a exploração petrolífera, provinda do lançamento de rejeitos no oceano, como líquidos utilizados para drenagem, para limpeza, efluentes sanitários até restos de alimentos. Os últimos dois fatores mencionados podem ocasionar no incremento de matéria orgânica nas águas marítimas. Tais efluentes – que possuem substâncias químicas - quando lançados no oceano, alteram as características físico-químicas do mar, e o oxigênio do mesmo é reduzido, o que afeta drasticamente a vida marinha (MARTINS; SILVA; AZEVEDO; SILVA, 2015).

A turbidez – parâmetro físico que diminui a passagem de luz na água -, afeta a capacidade de fotossíntese de organismos marinhos. Devido a isso, ocorre a diminuição de tais organismos, e assim, sua redução de oferta de alimento para os outros seres vivos. Ademais, esse processo atrapalha também a cadeia alimentar dos organismos filtradores¹ (MARTINS; SILVA; AZEVEDO; SILVA, 2015).

2.4. O Avanço da Tecnologia Marítima para a Extração Petrolífera

Conforme o petróleo foi se mostrando cada vez mais útil e essencial para a vida humana como a conhecemos hoje, muito usado como combustível para automóveis e como matéria-prima para borrachas, tintas e plásticos, o indivíduo desenvolveu novas tecnologias para extraí-lo, em complemento com novas legislações de segurança, uma vez que esta atividade também possui seus riscos (ETESCO, 2022). Essa tecnologia trouxe, e ainda traz, grandes benefícios à vida humana, dentre eles estão a otimização do tempo de atividades, redução de riscos no seu processo, a possibilidade de coletar dados, e uma maior agilidade e produtividade na tomada de decisões (ETESCO, 2022).

Atualmente, quatro tecnologias se mostram mais presentes na atividade petroleiras, sendo elas:

Tabela 01: Tecnologias direcionadas a atividades petrolíferas na atualidade

Tecnologia	Atividade
<i>Digital Twin</i>	Atua na prevenção e correção caso haja erros durante a extração petrolífera
<i>Floating Production Storage & Offloading Vessel (FPSO)</i>	Faz atividades petroleiras ocorrerem mais agilmente e rapidamente sendo um navio adaptado para a estocagem do petróleo
Robótica	Responsável pelas áreas mais perigosas, a fim de evitar acidentes humanos

Dynamic Positioning System	Utilizados em embarcações com objetivo de estudo e pesquisa, já que navegar por maiores profundidades
----------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------

Fonte: (ETESCO, 2022 – Tabela feita por MARPOL 2023).

No Brasil, por exemplo, utiliza-se grandes tecnologias para a extração do pré-sal, já que este petróleo é localizado a 7 mil metros de profundidade. As principais tecnologias submarinas presentes nestas extrações são: o *Separador Submarino de Água de Óleo*, que separa a água do óleo ainda nas profundidades e re-injeta a água novamente no reservatório, além de permitir reduzir o volume de equipamentos da superfície; a *Bomba Multifásica Submarina*, que eleva a produção, viabiliza a produção em poços que estão distantes das plataformas, e aumenta o quanto pode-se extrair de óleo dos reservatórios; e o *RWI (Injeção de Água Bruta)*, que capta a água por uma ‘moto-bomba’, que também aumenta o quanto pode-se extrair dos reservatórios (PETROBRAS, 2014).

2.4.1. Tecnologia Azul

Com o controle do indivíduo sobre a natureza, ocorreram diversas transformações, tais como as novas gerações e implementações de energia sendo desenvolvidas, incluindo a energia no âmbito marinho. Sendo assim, Tecnologia Azul, em inglês *Blue Tech*, veio destinada a ser o avanço da tecnologia marítima. Seu principal foco é a restauração da saúde de ecossistemas marinhos, de modo a diminuir as consequências das mudanças climáticas. Essa tecnologia estende suas atividades visando a geração de energias renováveis, fazendo o uso de uma inteligência artificial que cria uma administração de dados e previsões para as atividades econômicas marinhas (SGARBI, 2021).

O *MIT Technology Review* criou o “*Blue Technology Barometer*”, que pontua economias de 66 nações e territórios com economias marítimas significantes para o estudo, para classificá-los a fim de determinar quais países estão mais comprometidos com a ideia de promover um futuro com uma economia marítima sustentável. Atualmente, os países de melhores pontuações são, respectivamente, Reino Unido; Alemanha; Dinamarca; Estados Unidos; e Finlândia, enquanto os que possuem pontuação mais baixa são, respectivamente, Camarões; Peru; Angola; Catar; e Argélia. Há quatro pilares que são levados em consideração para a pontuação de cada país: o Ambiente Oceânico, que considera a questão da preservação marinha ambiental; a Atividade Marinha, que pontua a sustentabilidade da questão industrial marinha, como a navegação e a pesca; a Inovação Tecnológica, que vai quantificar e qualificar

pesquisas e investimentos; e as Políticas e Regulamentação que irão considerar as leis e as políticas oceânicas que varia de país para país (SGARBI, 2021).

2.5. Segurança Ambiental

Antes de mais nada, cabe salientar a inserção do tema dentro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) elaborados pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015, com ênfase na *Ação contra a mudança do clima*, e *Vida na água*, sendo, respectivamente, os objetivos 13 e 14 (ONU Brasil, *s/d*), como representado na figura a seguir:

Figura 03 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Fonte: (POLEN, 2020) inec.org.br/podcast

Segundo a *Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD)*, uma nação sustentável é uma nação que preserva o meio ambiente para as gerações seguintes. Sendo assim, o desenvolvimento sustentável consiste no desenvolvimento que consegue atender as necessidades dessa geração atual, mas preservando o meio ambiente para que não afete gerações futuras, mantendo recursos para o futuro (WWF, *s/d*).

2.5.1. As Consequências da Extração Petrolífera para a Segurança Ambiental

O termo “*Segurança Ambiental*” surgiu em meados dos anos 80, e vem da ideia da inclusão de impactos e tensões ambientais dentro de ameaças políticas e militares perante à soberania nacional, em níveis local, nacional, regional e global, uma vez que, os problemas de

segurança ambiental não costumam se limitar a fronteira de Estados (CUNHA, 1998). Esta segurança, leva em conta não só a preservação do meio ambiente, mas também as formas de realizar isso através da implementação de políticas e estratégias regionais e globais, e surgem cada vez mais novas oportunidades e novos espaços para a segurança ambiental e mais espaços para que novas nações venham a conseguir alcançar posições de destaque neste ramo em âmbito internacional (RIBEIRO, 2001).

Como foi mencionado, o impacto ambiental consiste em qualquer alteração causada no meio ambiente que afete a qualidade do mesmo, de forma vantajosa ou danosa. Com a extração petrolífera, por se tratar de um uso do meio ambiente para o recolhimento de recursos naturais, há amplo potencial de novos impactos ambientais (BISCEGLIA, 2016).

Hoje, uma das maiores problemáticas quando se trata de impacto ambiental proveniente do petróleo é o que diz respeito ao impacto nos níveis de organização dos seres marinhos, indo do nível subcelular até o nível do ecossistema, podendo vir a diminuir a biodiversidade marinha e até mesmo causar modificações no patrimônio genético dos seres (BISCEGLIA, 2016). Pelo fato de a extração petroleira em ambiente marinho ser realizada por máquinas sobrepostas a plataformas fixas que vão bombear o petróleo, há um potencial de vazamento de petróleo caso haja falhas estruturais nestes equipamentos, falhas humanas, ou a aparência de fissuras no assoalho causadas pela pressão do oceano, derramando-o, vindo a causar diversos danos ao ecossistema marinho (BISCEGLIA, 2016)

2.6. Movimentação do Petróleo no Setor Privado: Multinacionais no setor petrolífero

As grandes empresas multinacionais são uma parte essencial na indústria do petróleo, isso porque desempenham um papel vital na exploração, produção, distribuição e venda do petróleo em âmbito internacional. São de suma importância por terem recursos indispensáveis para a atividade petroleira, uma vez que a indústria do petróleo é um mercado que necessita de habilidades técnicas, de tecnologias e de recursos financeiros para a produção em grande escala, a fim de atender parte da demanda global. Ademais, são de extrema importância na parte comercial, na venda e distribuição do óleo. Normalmente, possuem redes de postos de gasolina, refinarias e oleodutos, como é o caso da Petrobrás (MAMONA, 2018).

Nos dias atuais, temos as 15 maiores empresas do setor de petróleo e gás classificadas como:

Tabela 02 - As 15 maiores empresas do setor de petróleo e gás do mundo

Colocação	Empresa	País	Valor de mercado em
------------------	----------------	-------------	----------------------------

			dólares
1ª	Exxon Mobil	Estados Unidos	US\$ 345,98 bilhões
2ª	Royal Dutch Shell	Reino Unido	US\$ 300,03 bilhões
3ª	Chevron	Estados Unidos	US\$ 246,16 bilhões
4ª	BP PLC	Reino Unido	US\$ 162,78 bilhões
5ª	Total AS	França	US\$ 157,57 bilhões
6ª	Petrochina	China	US\$ 141,80 bilhões
7ª	China Petroleum Chemical	China	US\$ 123,74 bilhões
8ª	Petrobras	Brasil	US\$ 100,90 bilhões
9ª	Statoil ASA	Noruega	US\$ 87,74 bilhões
10ª	Conocophillips	Estados Unidos	US\$ 81,13 bilhões
11ª	Cnooc	China	US\$ 78,79 bilhões
12ª	Eni SPA	Itália	US\$ 70,98 bilhões
13ª	EOG Resources	Estados Unidos	US\$ 68,85 bilhões
14ª	Suncor Energy	Canadá	US\$ 64,73 bilhões
15ª	Occidental Petroleum	Estados Unidos	US\$ 64,21 bilhões

Fonte: (MAMONA, 2018 - Tabela feita por MARPOL 2023)

2.7. Ineficiências na Fiscalização Internacional

No âmbito doméstico, possuímos mecanismos de fiscalização das atividades petroleiras, assim, cada país tem os seus. Todavia, como esta fiscalização ocorre em território internacional?

Esta fiscalização vem a ser um tanto quanto ineficiente, pois, mesmo possuindo convenções internacionais para isso, como a própria *MARPOL*, não há um único organismo internacional responsável por esta fiscalização, ficando na responsabilidade dos governos nacionais, tendo cada um, sua respectiva legislação e agências reguladoras. Essa ineficácia na fiscalização pode acontecer por diversos fatores, como as empresas responsáveis não cumprirem com as regulamentações de segurança; a falta de recursos; uma possível sobrecarga de trabalho, entre outros fatores (SAUSSEY, 2011).

Tal problemática acarreta graves riscos para os seres vivos e para o meio ambiente, podendo ocorrer os vazamentos de petróleo e/ou de outros produtos químicos; incêndios em instalações de petróleo também são um risco; e pode acarretar também em práticas de trabalho

inseguras para os trabalhadores. Assim, cada vez mais, torna-se um problema de caráter internacional a falta de fiscalização perante a indústria petrolífera (SAUSSEY, 2011).

3. APRESENTAÇÃO DO COMITÊ

Visando a melhor resolução e compreensão dos assuntos marítimos no sistema internacional, como as atividades comerciais do petróleo e a segurança marítima, surgiu a Organização Marítima Consultiva Intergovernamental (*IMCO*), que posteriormente, adotou a sigla *OMI* (Organização Marítima Internacional). A organização entrou em vigor em 1958, realizando sua primeira reunião oficial em 1959 (IMO ORG, *s/d*). Dito isso, os principais objetivos da OMI são:

Fornecer mecanismos para a cooperação entre os Governos no campo da regulamentação governamental e práticas relativas a questões técnicas de todos os tipos que afetam o transporte marítimo envolvido no comércio internacional; encorajar e facilitar a adoção geral dos mais altos padrões praticáveis em questões relativas à segurança marítima, eficiência de navegação e prevenção e controle da poluição marinha por navios (ARTIGO 1ª. CONVENÇÃO DA IMO, *s/d*).

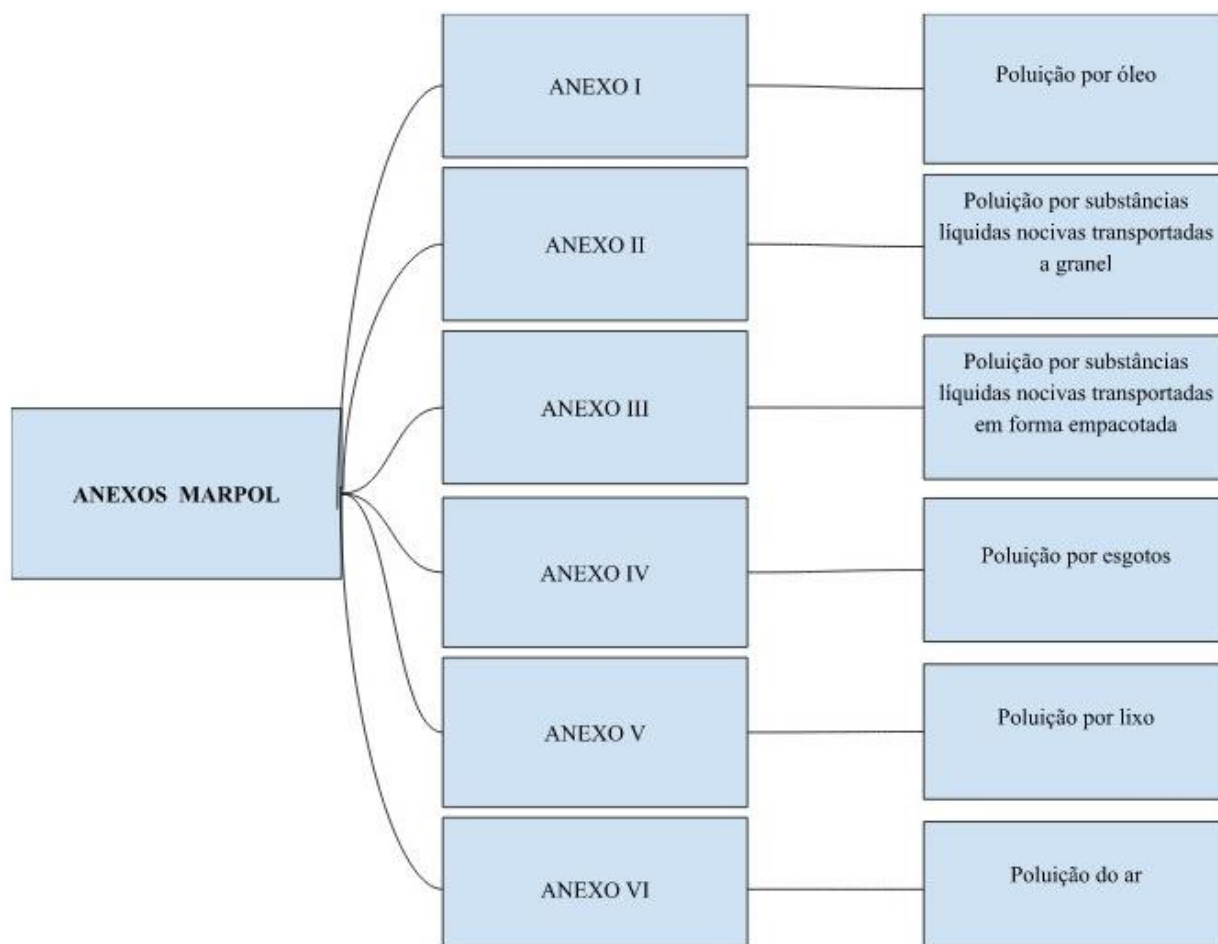
No ano de 1967, foi presenciado o desastre do *Torrey Canyon*, no qual foram derramadas 120.000 toneladas de óleo nas águas do Reino Unido, e, com isso, o problema da poluição e outros problemas envolvendo o meio ambiente começaram a preocupar a organização. Assim, nos anos seguintes, a IMO iniciou uma série de medidas de prevenção de acidentes para aumentar a segurança ambiental, além de passar a focar em assuntos específicos, como a questão ambiental em operações rotineiras como a limpeza de tanques de carga de óleo e eliminação de resíduos da casa das máquinas (IMO ORG, *s/d*).

Em 1973, foi criada a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, em inglês *The International Convention for the Prevention of Pollution from Ships*, alterada pelo Protocolo de 1978 (*MARPOL 73/78*). Os principais assuntos tratados pela *MARPOL* são referentes à poluição por óleo acidental e operacional, causada por produtos químicos, produtos embalados, esgoto, lixo e poluição do ar. O objetivo principal da convenção é a criação de normas que visem eliminar a poluição internacional perante o meio ambiente, sobretudo no que se refere aos mares e oceanos, resultante de óleos e substâncias nocivas que vêm de navios (IMO ORG, *s/d*).

3.1. Atuação do comitê

Como apresentado anteriormente, a *MARPOL* tem como principal objetivo prevenir e diminuir a poluição causada pelos navios. Este comitê vai tratar acerca de problemáticas envolvendo quaisquer navios e embarcações de posse de Estados-membros do *MARPOL*, que estejam ou não operando dentro de sua jurisdição (RINA BRASIL, *s/d*).

Fluxograma 01: Anexos *MARPOL*



Fonte: (RINA BRASIL, *s/d* - Fluxograma feito por *MARPOL* 2023).

O comitê possui seis anexos técnicos que abrangem diversos temas específicos, como, a poluição causada por óleo, podendo ser por petróleo bruto, ou óleo combustível; a poluição causada por substâncias líquidas nocivas que vão ser transportadas em cargas e depósitos; poluição por substâncias prejudiciais que são transportadas no ambiente marinho em pacotes; poluição por esgoto; poluição por lixo; e a poluição atmosférica. Estes seis anexos serão recursos-chave para o andamento das discussões e resoluções do comitê (RINA BRASIL, *s/d*).

4. PRINCIPAIS POSICIONAMENTOS DO COMITÊ

4.1. Países que possuem Tecnologia Azul

Os países com posse de Tecnologia Azul, normalmente são os países exemplares no Desenvolvimento Sustentável nos oceanos, que compreendem a necessidade econômica, política e social do petróleo da sociedade atual, mas preservando o meio ambiente, sobretudo, a vida nos oceanos. Ademais, estatisticamente, tais países calham de ser países desenvolvidos, por terem uma condição socioeconômica mais favorável e não terem preocupações como guerra, escassez e fome, podendo focar nesta problemática.

Um ponto primordial para a realização desta preservação, que em junção com o desenvolvimento sustentável, é a análise da nação dentro do barômetro de tecnologia azul, além do estudo das políticas marítimas do país. Além da análise da pontuação de conservação marinha e política regulatória (MIT Technology Review, *s/d*).

Políticas marítimas como a redução das emissões vindas de navios; proteção costeira e combustíveis de baixo carbono para os transportadores marítimos; políticas e resoluções que pressionem organismos internacionais para o desenvolvimento sustentável e segurança ambiental; políticas de investimento em pesquisas para instituições trabalharem juntamente a marinha para o desenvolvimento de produções de novos combustíveis, entre outros (MIT Technology Review, *s/d*). Uma pontuação do barômetro de tecnologia azul de 4.7 a 6.3, normalmente, o país é considerado médio em relação a tecnologia azul, enquanto países com a pontuação de 6.4 adiante são considerados avançados em relação a tecnologia azul (MIT Technology Review, *s/d*).

Para uma nação demonstrar-se comprometida com este comitê, possui certos certificados de reconhecimento internacional, os principais são: IOPP: Certificado Internacional de Prevenção da Poluição por Óleo; ISPP: Certificado Internacional de Prevenção da Poluição por Esgoto; IAPP: Certificado Internacional de Prevenção da Poluição do Ar; e NLS: Certificado Internacional de Prevenção da Poluição para o Transporte de Substâncias Líquidas Nocivas (RINA BRASIL, *s.d*).

4.2. Posicionamentos menos alinhados com valores ambientalistas

Os principais posicionamentos que desqualificam uma nação para ambientalista são, normalmente, características regionais e nacionais políticas que agem com certa falta de cuidado com a questão do ambientalismo marinho. Sendo assim, um país não ambientalista não terá um bom acervo de políticas marítimas que busquem preservar os oceanos, e não apresentará

também políticas que ajam de acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Cabe-se analisar também se o país participa ou não de conferências e comitês que tratam da sustentabilidade, e os acordos que ratificam ou deixam de ratificar acerca da preservação do meio ambiente. Ademais, estudar o país em relação a tecnologia azul, constando que, pelo barômetro de tecnologia do MIT, um país não terá acervo em tecnologia azul quando sua pontuação está abaixo de 4.7 (MIT Technology Review, *s/d*).

4.3. Organizações com forte presença no comitê

O comitê contará com a presença de organizações que são de suma importância perante essa problemática, uma vez que, são as instituições mais próximas de uma ordem que o sistema internacional tem. Assim, elas conseguem estabelecer normas e condutas, tal como fiscalizações, consolidando o direito internacional.

O intuito da junção destas organizações dentro do comitê, é além de guiar e auxiliar as nações, alcançar níveis de análise multisetoriais, com uma visão completa dos níveis de análise e dos campos políticos. Assim, espera-se conseguir um resultado de êxito ao mesclar a visão econômica, social, ambiental e política, uma vez que cada qual tem sua especialização.

Cabe também, ressaltar a importância da OPEP neste contexto. A organização é uma organização intergovernamental permanente que foi fundada em Bagdá, Iraque e reúne os maiores exportadores de petróleo do mundo, são eles: os Membros Fundadores: República Islâmica do Irã, Iraque, Kuwait, Arábia Saudita e Venezuela, e mais tarde, juntaram-se os Estados: Qatar (porém, encerrou sua adesão em 2019), Indonésia, Líbia, Emirados Árabes Unidos, Argélia, Nigéria, Equador, Gabão, Angola, Guiné Equatorial e Congo (OPEC, *s/d*). Ademais, tem como principal objetivo coordenar e unificar as políticas de petróleo entre países membros, consolidando preços justos e estáveis do petróleo, um bom fornecimento e um justo retorno de capital para os que investem na indústria petrolífera (OPEC, *s/d*).

5. QUESTÕES RELEVANTES PARA AS DISCUSSÕES

- Como conciliar a segurança ambiental com a atividade comercial petrolífera, dentro da lógica de desenvolvimento sustentável?
- Analisando as desigualdades econômicas do sistema internacional, como aderir de forma global, a tecnologia azul? E, visando as desigualdades interestatais no sistema

internacional, em que nem todos os países não possuem tecnologia e nem os meios para tal, quais investimentos o globo pode realizar em prol da vida oceânica e como o fariam tendo em vista esta problemática internacional?

- Muitos países desenvolvidos, como países europeus, compartilham mares mais intimamente com países asiáticos, por exemplo. Com isso, é de suma importância a colaboração de ambos os continentes para com os oceanos, de forma que beneficie a todos. Logo, como os países desenvolvidos podem ajudar os países em desenvolvimento a aderirem a políticas de ambientalismo marinho?
- Considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda de 2030 da ONU, qual seria uma previsão para que o globo aderisse aos princípios de segurança ambiental marítima?
- De que maneira as Organizações Internacionais podem agir nos países para estimular a Tecnologia Azul e adoção de políticas públicas ambientais?

REFERÊNCIAS

AB – AMBIENTEBRASIL(a). “**Poluição nos mares**”. Disponível em https://ambientes.ambientebrasil.com.br/agua/artigos_agua_salgada/poluicao_nos_mares.htm. Acesso em 14 de janeiro de 2023.

BASSO, Larissa; VIOLA, Eduardo. **O Sistema Internacional no Antropoceno**. 2016.

Scielo. Disponível em

<https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/N4LVLLhsfppqP64MhB5KXZj/?lang=pt>. Último acesso em 05 de junho de 2023.

BISCEGLIA, Luisa. **Poluição e contaminação ambiental: a extração de petróleo e seus reflexos no meio ambiente**. Jusbrasil. 2016. Disponível em

<https://luisabisceglia.jusbrasil.com.br/artigos/235260394/poluicao-e-contaminacao-ambiental-a-extracao-de-petroleo-e-seus-reflexos-no-meio-ambiente>. Acessado em 01 de fevereiro de 2023.

BRASIL. **CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA**. Resolução 001/1986. Brasília, 1986.

BRANCO, Pércio de Moraes. **Petróleo**. SGB. Serviço Geológico do Brasil – CPRM. 2014.

Disponível em <http://www.cprm.gov.br/publique/SGB-Divulga/Canal-Escola/Petroleo-1256.html>. Último acesso em 10 de janeiro de 2023.

CAMARGO, Susana. **Reino Unido anuncia criação de 41 novas áreas de conservação**

marinha. Conexão Planeta, 2019. Disponível em: <<https://conexaoplaneta.com.br/blog/reino-unido-anuncia-criacao-de-41-novas-areas-de-conservacao-marinha/>>. Acessado em 06 de fevereiro de 2023.

CARDOSO, Anelise Menezes. **SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA PLANEJAMENTO E RESPOSTA A INCIDENTES DE POLUIÇÃO MARÍTIMA POR DERRAMAMENTO DE PETRÓLEO E DERIVADOS**. 2007. Disponível em

<http://antigo.ppe.ufrj.br/pppe/production/tesis/mcardosoam.pdf>. Acessado em 10 de janeiro de 2023.

CUNHA, Luís Veiga da. **Segurança ambiental e gestão dos recursos hídricos**. 1998.

Disponível em <http://hdl.handle.net/10400.26/1500>. Último acesso em 27 de janeiro de 2023.

COLOMER, Marcelo. **Impactos Macroeconômicos da Indústria do Petróleo**. GEE – UFRJ. s/d. Disponível em <https://www.fup.org.br/downloads/ufrj->

impactosmacroeconomicosdaindustriadopetroleo-marcelo-colomer.pdf. Último acesso em 21 de abril de 2023.

ETESCO. **Conheça 4 tecnologias utilizadas na indústria do petróleo.** ÓLEO E GÁS. 2022. Disponível em <https://etesco.com.br/conheca-4-tecnologias-utilizadas-na-industria-do-petroleo/>. Acessado em 22 de janeiro de 2023.

GOMES, Abílio S.; PALMA, Jorge J. C.; SILVA, Cleverson G.. **Causas e consequências do impacto ambiental da exploração dos recursos minerais marinhos.** 2000. <https://doi.org/10.1590/S0102-261X2000000300016>. Acessado em 27 de janeiro de 2023.

IBP. **Mercado de petróleo e a atuação da OPEP+ na pandemia da Covid-19.** s/d. Disponível em <https://www.ibp.org.br/observatorio-do-setor/snapshots/mercado-de-petroleo-e-a-atuacao-da-opep-na-pandemia-da-covid-19/>. Último acesso em 22 de maio de 2023.

IBP. **Projeções de longo prazo de demanda por petróleo.** s/d. Disponível em <https://www.ibp.org.br/observatorio-do-setor/snapshots/projecoes-de-longo-prazo-de-demanda-por-petroleo/>. Último acesso em 22 de maio de 2023.

IMO ORG. **Sobre IMO.** Disponível em <https://www.imo.org/>. Último acesso em 06 de janeiro de 2023.

IMO ORG. **Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios (MARPOL).** Disponível em [https://www.imo.org/en/About/Conventions/Pages/International-Convention-for-the-Prevention-of-Pollution-from-Ships-\(MARPOL\).aspx](https://www.imo.org/en/About/Conventions/Pages/International-Convention-for-the-Prevention-of-Pollution-from-Ships-(MARPOL).aspx). Acessado em 06 de janeiro de 2023.

JOKURA, Tiago. **Até onde vai o território do Brasil fora do continente?.** SUPER. 2018. Disponível em <https://super.abril.com.br/mundo-estranho/ate-onde-vai-o-territorio-do-brasil-fora-do-continente>. Último acesso 22 de maio de 2023.

LI, Jennie; NOGUEIRA, Tatiana; NOSSING, Rebecca; FERREIRA, Fernando. VIDAL, André. **Petróleo em alta: como o preço dos combustíveis pode afetar seus investimentos?** Expert XP. 2022. Disponível em <https://conteudos.xpi.com.br/acoes/relatorios/petroleo-em->

alta-como-o-preco-dos-combustiveis-pode-afetar-seus-investimentos/. Último acesso em 21 de abril de 2023.

MAMONA, Karla. **As 15 maiores do setor de petróleo do mundo; Petrobrás está na lista.** ExameInvest. 2018, Disponível em <https://exame.com/invest/mercados/as-15-maiores-do-setor-de-petroleo-do-mundo-petrobras-esta-na-lista/>. Último acesso em 22 de abril de 2023.

MARINHA DO BRASIL. **MARPOL.** Disponível em <https://www.ccaimo.mar.mil.br/ccaimo/marpol>. Acessado em 06 de janeiro de 2023.

MARTINHO, Helena Maria de Godoy. **PETRÓLEO NO AMBIENTE MARINHO E OS IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIOECONÔMICOS.** 2016. Disponível em <http://revistaseletronicas.fmu.br/index.php/ASA/article/view/1391/1185>. Acessado em 09 de janeiro de 2023.

MAZZUOLI, Valerio. **Curso de Direito Internacional Público.** 2015. 9.ed. Parte III. Capítulo II. p. 845.p.864. Último acesso 17 de abril de 2023.

MIT Technology Review Insights. **The Blue Technology Barometer.** Disponível em <https://www.technologyreview.com/2022/01/05/1040367/the-blue-technology-barometer/>. Acessado em 08 de fevereiro de 2023.

ONU Brasil. **Sobre o nosso trabalho para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil.** Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acessado em 08 de fevereiro de 2023.

OPEC. **Member Countries.** s/d. Disponível em https://www.opec.org/opec_web/en/about_us/25.htm. Último acesso em 22 de abril de 2023.

PETROBRAS. **Conheça as tecnologias de ponto que aceleram nossa produção.** Disponível em <https://petrobras.com.br/fatos-e-dados/conheca-as-tecnologias-de-ponta-que-aceleram-nossa-producao.htm>. Último acesso em 17 de abril de 2023.

POLEN. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU: tudo o que você precisa saber**. 2020. Disponível em <https://www.creditodelogisticareversa.com.br/post/t-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-ods-da-onu-tudo-o-que-voce-precisa-saber>. Último acesso em 17 de abril de 2023.

RIBEIRO, Wagner Costa. **DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SEGURANÇA AMBIENTAL GLOBAL**. *Revista Bibliográfica de Geografía y Ciencias Sociales*. 2001. Disponível em <http://arquivos.ambiente.sp.gov.br/cea/2011/12/WagnerRibeiro.pdf>. Acessado em 08 de fevereiro de 2023.

RINA BRASIL. **MARPOL**. Rina Brasil. *S.d* Disponível em <https://www.rinabrasil.com.br/nossos-servi%C3%A7os/classifica%C3%A7%C3%A3o/classifica%C3%A7%C3%A3oservi%C3%A7osestatut%C3%A1rios/marpol#:~:text=MERCADOS&text=A%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20Internacional%20para%20a,partir%20de%20opera%C3%A7%C3%B5es%20de%20rotina>. Acessado em 03 de fevereiro de 2023.

SAUSSEY, Marcus. **A Indústria do Petróleo e a Falta de Fiscalização do IBAMA são sinais de acidentes ambientais**. *EcoDebate*. 2011. Disponível em <https://www.ecodebate.com.br/2011/12/02/a-industria-do-petroleo-e-a-falta-de-fiscalizacao-do-ibama-sao-sinonimos-de-acidentes-ambientais-artigo-de-marcus-saussey/>. Último acesso em 22 de abril de 2023.

SGARBI, Anabella. **Pesquisa conduzida pelo MIT Technology Review classifica 66 países em ranking de tecnologia azul**. *GEM*. 2021. Disponível em <https://www.grupoeconomiadomar.com.br/pesquisa-conduzida-pelo-mit-technology-review-classifica-66-paises-em-ranking-de-tecnologia-azul/>. Acessado em 09 de janeiro de 2023.

S. S. S. MARTINS, M. P. SILVA, M. O. AZEVEDO e V. P. SILVA. **PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E IMPACTOS AMBIENTAIS: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES**. Instituto Federal do Rio Grande do Norte. 2015. Disponível em <https://www.redalyc.org/pdf/4815/481547289005.pdf>. Acessado em 20 de janeiro de 2023.

SUBTIL, Leonardo de Camargo; ROCHA Mário Henrique da. **PROCESSOS DE DELIMITAÇÃO DE FRONTEIRAS MARÍTIMAS EM FACE DA ELEVAÇÃO NO NÍVEL DOS OCEANOS NO DIREITO INTERNACIONAL DO MAR** Revista Humanidades e Inovação. 2022. Disponível em <file:///C:/Users/Acer%20Aspire%20Core%20I5/Downloads/7825-Texto%20do%20artigo-26949-1-10-20221129.pdf>. Acessado em 11 de fevereiro de 2023.

VELHO, Eduarda. **O Impacto ambiental da extração petrolífera: “Estudo sobre a (re) evolução do Direito Ambiental**. Universidade Portucalense. 2015. Disponível em <https://www.proquest.com/openview/f5743dd8641285532777bdae5ad7a1e6/1?pq-origsite=gscholar&cbl=2026366&diss=y>. Último acesso em 18 de janeiro de 2023.

WORLD TOP 20. **O Desafio Global para a Transparência Governamental: A Agenda 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**. Disponível em <https://worldtop20.org/global-movement/>. Acessado em 08 de fevereiro de 2023.

WWF. **O que é preciso fazer para alcançar o desenvolvimento sustentável?**. Disponível em https://www.wwf.org.br/natureza_brasileira/questoes_ambientais/desenvolvimento_sustentavel/#:~:text=WWF%20Brasil&text=A%20defini%C3%A7%C3%A3o%20mais%20aceita%20para,os%20recursos%20para%20o%20futuro. Acessado em 08 de fevereiro de 2023.

TABELA DE REPRESENTAÇÕES

Delegação	Status
Canadá	Membro Oficial
Comunidade da Austrália	Membro Oficial
Confederação Suíça	Membro Oficial
Estados Unidos da América	Membro Oficial
Estados Unidos Mexicanos	Membro Oficial
Federação Russa	Membro Oficial
Japão	Membro Oficial
Reino da Dinamarca	Membro Oficial
Reino da Noruega	Membro Oficial
Reino da Espanha	Membro Oficial

Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte	Membro Oficial
República da Argentina	Membro Oficial
República da Coreia	Membro Oficial
República da Finlândia	Membro Oficial
República da Indonésia	Membro Oficial
República da Polónia	Membro Oficial
República das Filipinas	Membro Oficial
República do Chile	Membro Oficial
República do Peru	Membro Oficial
República Federal da Alemanha	Membro Oficial
República Federativa do Brasil	Membro Oficial
República Francesa	Membro Oficial
República Islâmica do Paquistão	Membro Oficial
República Popular da China	Membro Oficial
República Portuguesa	Membro Oficial

República Socialista do Vietnã	Membro Oficial
Banco Mundial	Membro Observador
Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento	Membro Observador
Disha Ravi	Membro Observador
Greenpeace	Membro Observador
Greta Thunberg	Membro Observador
Organização dos Países Exportadores de Petróleo	Membro Observador
Organização Marítima Internacional	Membro Observador
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento	Membro Observador
Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente	Membro Observador
Sea Shepherd	Membro Observador
União Internacional para a Conservação da Natureza	Membro Observador
Comitê Internacional de Imprensa	CINI

Comitê Internacional de Imprensa

CINI

